

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022**

1 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sala de plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –  
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando  
4 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré  
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente e Dr. Donato Farias da Costa – Secretário e Dr.  
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM**  
7 **1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes  
8 Ribeiro Pimentel – Presidente e Dr. Donato Farias da Costa - Secretário. **ITEM 2.**  
9 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Informa que no dia 11 de maio de 2022 haverá a  
10 assembleia geral dos presidentes on-line, haverá uma REP no dia 12 de Maio de 2022, para a  
11 escolha do prêmio enfermagem destaque do ano 2022, também informa que no dia 04 de maio  
12 do corrente ano a presidente e o tesoureiro foram representar o estado na votação da PL  
13 2054/2020, Informa que haverá o seminário administrativo promovido pelo Cofen, que  
14 acontecerá nos dias 28 – 30/06, na cidade de São Luiz, Irãõ participar da programação: Dr.  
15 Kleverton Sirqueira - Conselheiro e Tesoureiro, Dra Andreia - Controladora Geral, Dr.  
16 Rubens - Procurador e Presidente – Dra. Emília Pimentel. A presidente Informa também, que  
17 já foi feito homologação do processo da semana de enfermagem do Coren/AP e a empresa já  
18 tomou ciência e já está na organização, com inscrição prevista para o dia 12 de maio de 2022.  
19 **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicado **ITEM 4. APROVAÇÃO**  
20 **DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por  
21 unanimidade. **ITEM 05: RETIRADO DE PAUTA. ITEM 06: OFICIO CIRCULAR**  
22 **COFEN 0074/2022 – TRATA SOBRE A REVISÃO DO MANUAL DE SUPRIMENTO**  
23 **DE FUNDOS. MINUTO DE RESSOLUÇÃO PARA USO DE SUPRIMENTO DE**  
24 **FUNDOS.** A presidente faz a leitura do documento e informa que o Cofen encaminhou para  
25 o regional a minuta de resolução para o uso de suprimento de fundos. Solicitando que o  
26 regional encaminhe suas contribuições no prazo de 30 dias a contar do dia 26 de abril de  
27 2022. **Em discussão:** A presidente solicita que este documento seja encaminhado para  
28 conhecimento, apreciação e contribuições da controladoria, tesouraria, DCF e conselheiros,

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

29 no prazo de 10 dias. **Em Votação:** A diretoria aprova o encaminhamento para revisão.

30 **Deliberação:** Ao GAB para envio os setores conforme as deliberações acima. **ITEM 07:**

31 **RELATÓRIO REFERENTE AO REGISTRO DO BOLETIM OCORRÊNCIA**

32 **Nº0018550/2022 DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO.** A presidente faz

33 a leitura do documento onde é exposto que a Divisão de Patrimônio e Almojarifado fez

34 Boletim de Ocorrência registrado no dia 22/03/2022, onde foi apurado o arrombamento das

35 portas de trás do prédio da sede antiga do Coren/Ap, bem como as portas internas, furtos de

36 todas as janelas e parte elétrica do prédio, saqueamento e depredação do veículo Gol e

37 Ranger, que se encontravam nas dependências do prédio. Desta forma, a Divisão de

38 Patrimônio/Almojarifado solicitaram a colocação de câmera para vigilância, cercas elétricas

39 com ouriço e refletores. **Em discussão:** A presidente informa que tomou ciência dos fatos no

40 dia 29/04/2022, onde imediatamente solicitou que fosse realizado os procedimentos de

41 urgência. Em contato com o chefe da Divisão de Patrimônio/Almojarifado foram

42 encaminhadas as necessidades a empresa que presta serviços ao Coren/Ap, contudo não houve

43 retorno ao Coren/Ap. A presidente informa e ressalta que seja dado andamento as solicitações

44 junto a empresa prestadora de serviço. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as sugestões

45 da Presidente. **Deliberação:** Para AAL para conhecido e providencia de urgência. **ITEM 08:**

46 **MEMORANDO 042/DAA – COREN/AP - DECISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

47 **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA**

48 **DESCARTÁVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O REGIONAL.** A presidente

49 faz a leitura do documento onde é exposto a necessidade de materiais de limpeza, de

50 expediente e gênero alimentício. **Em discussão:** A presidente solicita que esse processo seja

51 acompanhado pela assessoria de apoio logística para os trâmites administrativos, bem como a

52 instrução do processo com os termos de referências conforme o requente (DAA). **Em**

53 **votação:** Aprovado por unanimidade a autorização do início do processo licitatório,

54 respeitando os tramites administrativos. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e

55 **procedimento e AAL para conhecimento e procedimento de praxes.** **ITEM 09:**

56 **MEMORANDO 004/2022 – COREN AP, SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA**

57 **DO DÉCIMO TERCEIRO DO SERVIDOR VAGNER RAFAEL BENJAMIM**

58 **GOMES.** A presidente faz a leitura do documento onde é exposto a solicitação da primeira

59 parcela do décimo terceiro salário. **Em discussão:** A presidente está de acordo com a

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

60 solicitação desde que seja seguido os prazos e tramite legais pelo DCF e DAA. **Em votação:**  
61 Aprovado a concessão da primeira parcela do décimo terceiro salário ao empregado público  
62 Vagner Rafael Benjamim Gomes. **Deliberação:** AO DAA para conhecimento e procedimento  
63 e DCF para conhecimento e procedimentos. **ITEM 10: P2022001235: REQUISIÇÃO DE**  
64 **PROGRESSÃO PROFISIONAL DO SERVIDOR VAGNER RAFAEL BENJAMIM**  
65 **GOMES.** A presidente faz a leitura do documento que foi protocolado no dia 28/03/2022,  
66 com requerimento do empregado público solicitando a progressão funcional para a função de  
67 motorista, na habilitação de técnico administrativo do Coren/ap. Nos autos constam em anexo,  
68 a descrição do cargo atual pelo DAA – Sob o edital do concurso público de 2008. Para  
69 subsidiar e esclarecer dúvidas a presidente solicitou cópia do contrato de trabalho onde o  
70 mesmo exerce a função de office-boy, conforme chamada pública do concurso do Coren/Ap  
71 de 2008. Para maior segurança jurídica solicitou-se o parecer da ASSEJUR. Parecer jurídico  
72 nº06/2022 ASSEJUR/Coren AP, sob a exposição de motivo a ASSEJUR conclui que não há  
73 fundamento legal, que ampare o pedido do funcionário público requerente, em razão da  
74 inexistência de plano de cargos carreiras e salários, no âmbito do Coren Amapá. **Em**  
75 **discussão:** Conselheiro Donato acompanha o parecer do jurídico. A presidente acompanha o  
76 parecer do jurídico e solicita que o documento seja remetido ao DAA, para que o funcionário  
77 público tome conhecimento quanto à impossibilidade de progressão do requerente. **Em**  
78 **votação:** aprovado por unanimidade a não concessão de progressão funcional do empregado  
79 público por ausência de fundamentação legal. **Deliberação:** A ASSEJUR para confecção de  
80 decisão e AO DAA para conhecimento. **ITEM 11: PAD 2022000159: REQUERIMENTO**  
81 **DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MARTA ESTEFANE**  
82 **DA SILVA CARVALHO – COREN/AP: 634.134-TE.** A presidente faz a leitura do  
83 documento, o requerimento foi solicitado no dia 29/03/2022, despacho do DRC: A  
84 profissional atende a resolução 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** sem discussão. **Em**  
85 **votação:** aprovado por unanimidade a concessão de cancelamento de inscrição. **Deliberação:**  
86 À ASSEX para produção de decisão de cancelamento; ao GAB para procedimento de praxis e  
87 ao DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos. **ITEM 12: PAD 2022000136 -**  
88 **REQUERIMENTO DE CANCELAMNETO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL**  
89 **JURACI SILVA DE LIMA – COREN/AP: 73859 -TE - ITEM RETIRADO DE PAUTA.**  
90 **ITEM 13: PAD 2022017854: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE**

91 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL LUCIANE DA SILVA SANTOS – COREN/AP:**  
92 **420010 -TE.** A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado, no dia  
93 31/03/2022, constam nos autos com data do dia 31/03/2022, débitos dos anos de 2016 – 2022,  
94 contudo atende a Resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Presidente  
95 solicita que seja encaminhado para DCDA para anotação dos débitos e as devidas cobranças,  
96 e por atender as resoluções vigente opina a favor do cancelamento. **Em votação:** Aprovado  
97 por unanimidade a concessão de cancelamento de inscrição. **Deliberação:** À ASSEX para  
98 produção de decisão de cancelamento e ao GAB para procedimento de práxis e ao  
99 DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos e DCDA para conhecimento e procedimento  
100 necessário de cobrança das dívidas. **ITEM 14: PAD 2022017803: REQUERIMENTO DE**  
101 **SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MANUELA BEZERRA DA**  
102 **SILVA – COREN/AP: 572502 -ENF.** A presidente faz a leitura do documento, o  
103 requerimento foi solicitado no dia 25/03/2022, consta em aberto débito no ano de exercício  
104 de 2022 que contudo, atende a Resolução do Cofen - 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:**  
105 Presidente solicita que seja encaminhado para DGEP/DRC para que seja dado baixa na  
106 anuidade do exercício de 2022, devido a mesma ter feito a solicitação nos prazos  
107 estabelecidos. **Em votação:** aprovado por unanimidade a concessão de suspensão de  
108 inscrição. **Deliberação:** À ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao GAB para  
109 procedimento de práxis e ao DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão da anuidade  
110 de 2022. **ITEM 15: PAD 2022017802: REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE**  
111 **INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL BRENO WILLIAN DA COSTA TRINDADE –**  
112 **COREN/AP: 693458 -ENF.** A presidente faz a leitura do documento. O requerimento foi  
113 solicitado no dia 25/03/2022, por não está atuando na área. Consta nos autos que o  
114 profissional não recebeu a carteira física, apenas a certidão de registro e consta débito no ano  
115 de exercício de 2022 em aberto, contudo, devido o mesmo ter feito a solicitação nos prazos  
116 legais atende a Resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Presidente opina a  
117 favor da concessão e solicita que seja encaminhado para DGEP/DRC para que seja excluído a  
118 anuidade do exercício de 2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a concessão de  
119 suspensão de inscrição. **Deliberação:** À ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao  
120 GAB para procedimento de práxis e ao DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão  
121 da anuidade de 2022. **ITEM 16: PAD 2022017792: REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO**

122 **DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL SIMONE FURTADO BARRETO –**  
123 **COREN/AP: 1642278 -TE.** A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi  
124 solicitado no dia 25/03/2022, por não está atuando na área. Consta débito no ano de exercício  
125 de 2022 em aberto, contudo, devido à mesma ter feito à solicitação nos prazos legais, atende a  
126 resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Presidente solicita que seja  
127 encaminhado para DGEP/DRC para que seja excluído a anuidade do exercício de 2022. **Em**  
128 **votação:** Aprovado por unanimidade a concessão de suspensão de inscrição. **Deliberação:** À  
129 ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao GAB para procedimento de praxis e ao  
130 DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão da anuidade de 2022. **ITEM 17: PAD**  
131 **2022000160: REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE SUSPENSÃO DE**  
132 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ANA CÉLIA REIS DA SILAVA – COREN/AP:**  
133 **1271338 -TE.** A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado no dia  
134 29/03/2022, a mesmo solicita a renovação de suspensão. **Em discussão:** Presidente solicita  
135 que seja retornado o documento ao DRC para instrução processual contendo as informações  
136 necessária para apreciação quanto a concessão de suspensão. **Em votação:** Não se aplica  
137 segundo o rito processual. **Deliberação:** AO DGEP/DRC para conhecimento e procedimento  
138 de instrução processual. **ITEM 18: PAD 2022000161: REQUERIMENTO DE**  
139 **INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL RAIMUNDA SANDRA MONTEIRO**  
140 **MELO – COREN/AP: 23964 -TE.** A presidente faz a leitura do documento, o mesmo consta  
141 nos autos o não atendimento, das normas administrativas do regional, faltando peças para  
142 análise e deliberação. **Em discussão:** Presidente solicita que seja retornado o documento ao  
143 DRC para instrução processual contendo as informações necessária para apreciação quanto a  
144 concessão da inscrição remida. **Em votação:** não aprovado até o retorno do DRC com as  
145 devidas correções. **Deliberação:** Ao DGEP/DRC para conhecimento e procedimento de  
146 instrução processual. **ITEM 19: PAD 2022000168: REQUERIMENTO DE CERTIDÃO**  
147 **DE CANCELAMENTO DA PROFISSIONAL ARIANE PAULA DE OLIVEIRA**  
148 **SOUZA – COREN/AP: 453745 -ENF.** A presidente faz a leitura do documento, o mesmo  
149 informa que foi solicitado o cancelamento da certidão CRT/ART no dia 05/04/2022. A  
150 solicitação dá-se porque a profissional não faz mais parte do quadro de funcionários da  
151 empresa GRIFORT. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
152 a cancelamento da CRT da profissional pela empresa Grifort. **Deliberação:** À ASSEX para



153 produção de decisão; ao DGEP/DRC conhecimento e procedimento necessários e ao GAB  
154 para procedimento de praxes. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 20: OFÍCIO 092/2022 DO  
155 **HOSPITAL ESTADUAL DO LARANJAL DO JARÍ – CONVITE E SOLICITAÇÃO**  
156 **DE PROFISSIONAIS.** A presidente faz a leitura do ofício que trata sobre a solicitação de  
157 profissionais para treinamento de urgência e emergência pediátrica e neonatologia para os  
158 profissionais do referido hospital. **Em discussão:** A presidente agradece o convite e informa  
159 que não será possível atender tal solicitação por incompatibilidade de datas da Semana de  
160 Enfermagem do Regional. **Em votação:** Aprovado os encaminhamentos. Deliberação: Ao  
161 GAB para encaminhar ofício sobre a indisponibilidade. ITEM 21: PAD 2021000416 –  
162 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOBRE A PRESTAÇÃO DE**  
163 **SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS.** A presidente faz leitura do documento  
164 explanando o teor do PAD, que trata sobre a contratação de empresa especializada em  
165 prestação de serviços médicos ocupacionais. O objeto do contrato versa sobre a contratação  
166 de empresas que realizem a prestação serviços de exames ocupacionais como: *Admissionais,*  
167 *Periódico, Demissionais, Exame Alteração de Função, Exame de Retorno de Trabalho,*  
168 *realizações de perícias médicas e exames médicos periciais com datas superiores a 15 dias.*  
169 O contrato prevê o pagamento no valor de 2.950,00 R\$ (dois mil novecentos e cinquenta  
170 reais), para a clínica BETHESDA. **Em discussão:** A presidente informa que há a necessidade  
171 de ampliação dos serviços e que será necessário incluir no orçamento de 2023 um valor que  
172 atenda as recomendações sugeridas pelo Cofen. Atualmente o Coren-Ap não dispõe de  
173 nenhum serviço contratado neste campo, portanto é de extrema urgência que seja feito o  
174 contrato para atender as necessidades do regional. A previsão orçamentaria para atender as  
175 recomendações do cofen serão dispostas para o exercício de 2023. **Em votação:** Aprovado  
176 por unanimidade a sugestão da presidente. Deliberação: A CPL para conhecimento e  
177 procedimento necessários e ao GAB para inclusão em ROP para conhecimento dos  
178 conselheiros. ITEM 22: MEMORANDO 047/2022 DAA/COREN/AP – PLANILHA DE  
179 **LISTAGEM ANALÍTICA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DA SECÇÃO**  
180 **DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANDREA DO NASCIMENTO:** A presidente faz a leitura  
181 onde consta todas as documentações pertinentes, está incluso os dados da empregada publica,  
182 sobre vencimentos encargos, salários e auxílio alimentação, no valor 2.674,40 R\$ (dois mil  
183 seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Em discussão:** Sem discussão. **Em**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

184 **votação:** Aprovado a planilha e encaminhar deliberação ao Coren PI. **Deliberação:** Ao GAB  
185 aos devidos encaminhamentos ao Coren PI; Ao DCF e DAA para conhecimento. ITEM 23:  
186 **PAD 2022000162: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**  
187 **PROFISSIONAL JESSICA SILVA BARROS – COREN/AP: 851216-TE.** A presidente  
188 faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado no dia 01/04/2022, consta em aberto  
189 débito no ano de exercício de 2022, contudo, atende a Resolução do Cofen - 560/2017 e  
190 580/2018. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado para DCDA para  
191 anotação do débito e as devidas cobranças, e por atender as Resoluções vigente, opina a favor  
192 do cancelamento. **Em votação:** aprovado por unanimidade a concessão de cancelamento de  
193 inscrição. **Deliberação:** Á ASSEX para produção de decisão de cancelamento; Ao GAB para  
194 procedimento de praxis; Ao DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos e DCDA para  
195 conhecimento e procedimento necessário de cobrança da dívida. A Reunião deu-se encerrada  
196 às 18h horas do dia 11 de maio de dois mil e vinte e dois. EU, Donato Farias da Costa  
197 (\_\_\_\_\_), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai  
198 assinada por mim e os demais conselheiros.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
Coren-AP nº 130.898  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300  
Secretário

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
Coren-AP nº 673.523  
Tesoureiro